

Assunto: OE 2023 - Pensões - propostas

1 -Cálculo das pensões atribuídas em 2022 - coeficientes de revalorização anual

Tendo em conta que até á presente data o governo ainda não publicou a portaria com os coeficientes de revalorização anual dos salários que servem de base ao cálculo das pensões, os pensionistas cuja pensão tem vindo a ser atribuída durante o ano de 2022 estão a receber montantes desactualizados, que foram calculados com base na portaria de 2021. Neste sentido propõe-se que no OE para 2023 seja estabelecido que todas as pensões atribuídas durante o ano de 2022 sejam recalculadas com a aplicação do índice respectivo publicado pelo INE.

2 - Actualização das pensões

Com o objectivo de não prejudicar excessivamente os pensionistas cuja pensão não irá ser actualizada em 2023 segundo a legislação vigente para a actualização anual das pensões, propõe-se que em 2024, 2025 e 2026 á actualização das pensões legalmente estabelecida seja adicionada a percentagem de 1%.

Com os melhores cumprimentos,
Augusto Jacinto
Enfermeiro